A T A Nº 023/2024

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 20-05-2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (20-05-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quarta (14ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 022/2024, pertinente à décima terceira (13ª) sessão ordinária, realizada no dia treze (13) de maio de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 017/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 023/2024** que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trina e poito mil reais), e dá outras providências", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 018/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024** que "ALTERA A Lei Complementar nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 019/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 024/2024** que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de imóvel, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e

Tereza C. dos Santos

Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/119/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 02/2024 de 09.05.2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13017 de 10.05.2025 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/122/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 001/2024, de autoria da Secretária Municipal de Educação Senhora Cassia Cassiane de Oliveira Menezes, prestando esclarecimentos quanto ao Requerimento nº 004/2024, das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, pertinente a quantidade de escolas cadastradas no PAC e Escola que possuem Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária. **OF/GP/NR/126/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 001/2024, de autoria da Secretária Municipal de Educação Senhora Cassia Cassiane de Oliveira Menezes, prestando esclarecimentos quanto ao Requerimento nº 003/2024, da vereadora Cristiane Giangarelli, presando informações sobre qual é o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação para matrícula de alunos nas escolas Municipais, quando existe mais de uma criança do mesmo núcleo familiar no mesmo nível educacional. **OF/GP/CIRC/002/2024** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal, e igualmente da prestação de contas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2024, no dia 28 de maio de 2024, às 16h00min, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.055/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, proceda ao recapeamento da Rua Dr. Rogério Luz entre Avenida Thomaz Luiz Zeballos e Avenida Paraná, e sua continuação da Avenida Paraná até a Rua Doutor Oliveira Castro, em CBUQ, concreto betuminosos usinado a quente, revestimento mais apropriado. **INDICAÇÃO Nº.0562024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, promova a limpeza do canteiro central da Avenida Paraná, especialmente com a poda das árvores de toda a extensão da avenida. **INDICAÇÃO Nº.057/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, determine providencias a fim de que as gestantes do Município de Guaíra sejam acompanhadas por médico obstetra a partir do 7º mês de gestação, bem como que sejam concentrados os atendimentos a essas mães todas na Unidade Materna, anexo ao Posto de Saúde Central. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, o senhor Presidente convidou para fazer uso do

espaço da TRIBUNA LIVRE a senhora Jessica Teodoroski Tebaldi, representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a qual fez explanação sobre a Campanha "Faça Bonito" Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A fala da senhora Jessica Teodoroski Tebaldi fica a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Karina Bach, Luís Ferroquina, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente) e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores José Cirineu Machado e Claudemir Delfino da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina), Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 018/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 019/2024 de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2024** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator -- Considerando que o presente projeto de lei está adequado manifestou meu voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 019/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 019/2024, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 019/2024** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que "dispõe acerca da obrigação de fixação de cartazes informativos contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede pública e particular de ensino no Município de Guaíra, na forma especificada". Submetido a discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital.

Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei nº 019/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 019/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 021/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei atende aos aspectos formais e materiais de constitucionalidade, manifestou meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 021/2024, de do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2024** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 021/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 021/2024 do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 021/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de uso de bens imóveis, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 020/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 022/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei atende aos aspectos formais e materiais de constitucionalidade, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 022/2024, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 015/2024** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 022/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 022/2024 do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 022/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação ou instrumento congênere com o Departamento de Polícia Federal, bem como, alterar a LOA 2024 e ajustar as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 e LDO – Lei de diretrizes Orçamentárias 2024, para criação de dotação por SUPERAVIT no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente alertou os senhores vereadores para a sessão extraordinária, já

Jeuze C. do Santos.

convocada, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, às 17h00min, amanhã. Portanto, para apreciação e deliberação dos projetos de leis nºs 019, 021 e 021/2024 aprovados em primeira discussão e votação nesta sessão ordinária. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores José Cirineu Machado, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereadora José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso, Luís Ferroquina e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Sandro Sabino Borges dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 27/05/2024
PRESIDENTE

Terezinha Camilo de Souza

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/05/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	***ASSINATURA***
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina)	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/05/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

LUIS FERROQUINA _____

Não ***MIRELE PAULA CETTO LEITE*** Não _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

Não ***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA*** Não _____

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER _____

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

JOSÉ CIRINEU MACHADO _____

KARINA BACH _____

LUÍS FERROQUINA _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____